



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPÊS

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

Portaria SME – 01, de 14 de janeiro de 2022.

Estabelece cronograma para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Rede Municipal de Ensino, ano letivo de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de estabelecer cronograma para a atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2022, conforme determina o Decreto nº 3.062, de 29/11/2021, expede a presente Portaria.

Art.1º - As classes e aulas no processo inicial serão atribuídas aos docentes titulares de cargo/emprego inscritos nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino e aos docentes classificados no Processo Seletivo Público nº 01/2021, no dia **02 fevereiro de 2022**, e obedecerá o seguinte cronograma:

Dia 02/02/2022

I – PROFESSOR DE CRECHE

1- Na EMEI “PROF^a. OLIVIA SAHÃO”

a) Titulares de Emprego:

8 horas - Fase 1 - na Unidade Escolar

- Docentes classificados na Unidade - Constituição de jornada de trabalho.

9 horas - Fase 2 – no Município

- Constituição da Jornada de trabalho, docentes não atendidos na fase 1;

- Docentes classificados e admitidos pelo Concurso Público – Edital nº 01/2017.

b) Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2021:

10 horas - Fase 5 - Município na Unidade Escolar

- Docentes classificados e admitidos em caráter temporário.

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PRE ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS:

1- Na EMEF “MARIA DA GLORIA ROBERT LIMA DE ALMEIDA”

a) Titulares de Emprego:

8 horas - Fase 1 - na Unidade Escolar

- Docentes classificados na Unidade – Constituição de jornada de trabalho.

9 horas - Fase 2 – Município

- Constituição da Jornada de trabalho, docentes não atendidos na fase 1;

- Docentes classificados e admitidos pelo Concurso Público – Edital nº 01/2017;

- Docentes inscritos para remoção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPÊS

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Centro – Urupês / SP

CEP: 15850-000 Fone / Fax: (17) 552-1144

b) Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2021:

10 horas - Fase 5 – Município - na Unidade Escolar

- Docentes classificados e admitidos em caráter temporário.

2- Na EMEF “MARIA DE LOURDES DA COSTA NUNES”

a) Titulares de Emprego:

8 horas - Fase 1 - na U.E.

- Docentes classificados na Unidade – Constituição de jornada de trabalho.

III- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS:

1- Na EMEF “PROF. ATHAYR DA SILVA ROSA”

a) Titulares de Cargo/Emprego:

8 horas - Fase 1 - na Unidade Escolar

- Docentes classificados na Unidade – Constituição de jornada de trabalho.

10 horas - Fase 2 – no Município - na Unidade Escolar

- Constituição da Jornada de trabalho, docentes não atendidos na fase 1;

11 horas - Fase 3 – na Unidade Escolar

- Carga suplementar de trabalho, no campo de atuação e em campo de atuação diverso;

12 horas - Fase 4 – no Município

- Carga suplementar de trabalho aos docentes não atendidos na fase 3, no campo de atuação e em campo de atuação diverso.

b) Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2021:

14 horas - Fase 5 – Município - na U. E.

- Docentes classificados e admitidos em caráter temporário.

Art.2º - As fases Município, a que se referem as fases 2, 4 e 5 serão realizadas:

I- na EMEI “Prof.ª Olivia Sahão” – Professor de Creche;

II- na EMEF “Maria da Glória Robert Lima de Almeida” – PEB –I – Pré Escola e classes dos anos iniciais do ensino fundamental;

III- na EMEF “Prof. Athayr da Silva Rosa” – PEB II – aulas dos anos finais do ensino fundamental.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria SME-01, de 22 de janeiro de 2021.

Cleudia Maria Ettruri
Secretária Municipal de Educação